

TACHAS BIDIRECIONAIS BRANCAS - BORDO						
EIXO PRINCIPAL						
ELEMENTO REFLETIVO BRANCO / VERMELHO						
LADO ESQUERDO		TANGENTE / CURVA	QUANT.	LADO DIREITO		TANGENTE / CURVA
ESTACA	ESTACA			ESTACA	ESTACA	
1 + 0,00	10 + 7,18	TANGENTE	12	1 + 0,00	10 + 7,18	TANGENTE
10 + 7,18	18 + 15,56	CURVA	21	10 + 7,18	18 + 15,56	CURVA
18 + 15,56	41 + 17,17	TANGENTE	29	18 + 15,56	41 + 17,17	TANGENTE
41 + 17,17	52 + 14,05	CURVA	27	41 + 17,17	52 + 14,05	CURVA
52 + 14,05	65 + 13,62	TANGENTE	16	52 + 14,05	65 + 13,62	TANGENTE
65 + 13,62	78 + 0,46	CURVA	31	65 + 13,62	78 + 0,46	CURVA
78 + 0,46	130 + 8,75	TANGENTE	66	78 + 0,46	130 + 8,75	TANGENTE
130 + 8,75	154 + 4,73	CURVA	59	130 + 8,75	154 + 4,73	CURVA
154 + 4,73	174 + 17,50	TANGENTE	26	154 + 4,73	174 + 17,50	TANGENTE
174 + 17,50	183 + 19,25	CURVA	23	174 + 17,50	183 + 19,25	CURVA
183 + 19,25	287 + 10,65	TANGENTE	129	183 + 19,25	287 + 10,65	TANGENTE
287 + 10,65	299 + 10,05	CURVA	30	287 + 10,65	299 + 10,05	CURVA
299 + 10,05	400 + 7,53	TANGENTE	126	299 + 10,05	400 + 7,53	TANGENTE
400 + 7,53	413 + 0,08	CURVA	32	400 + 7,53	413 + 0,08	CURVA
413 + 0,08	530 + 1,35	TANGENTE	146	413 + 0,08	530 + 1,35	TANGENTE
530 + 1,35	547 + 13,64	CURVA	44	530 + 1,35	547 + 13,64	CURVA
547 + 13,64	635 + 19,48	TANGENTE	110	547 + 13,64	635 + 19,48	TANGENTE
635 + 19,48	649 + 13,37	CURVA	34	635 + 19,48	649 + 13,37	CURVA
649 + 13,37	660 + 3,30	TANGENTE	13	649 + 13,37	660 + 3,30	TANGENTE
660 + 3,30	671 + 3,24	CURVA	27	660 + 3,30	671 + 3,24	CURVA
671 + 3,24	773 + 0,00	TANGENTE	127	671 + 3,24	773 + 0,00	TANGENTE
+	+			+	+	
+	+			+	+	
+	+			+	+	
		TOTAL	1.128			TOTAL
						1.128

NOTA:



GOVERNO DO ESTADO DE SEGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

ELEBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA SE-339, TRECHO: CAPELA/ ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES, COM EXTENSÃO DE 16,97 Km, NESTE ESTADO



FASE: RELATÓRIO PARCIAL N/ 2 - PROJETO BÁSICO

TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
NOTA DE SERVIÇO DAS TACHAS

ESCALA: DATA: DEZEMBRO/2023 CONTRATO: PJ-030/2023 PRANCHAS: PS-47 REVISÃO: 00